

Aviso n.º 7260/2006 — AP

A Dr.ª Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 461/03.6GDGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto Dias Gonçalves, filho de Carlos Alberto Gonçalves Rocha, natural de Guimarães, Azurém, Guimarães, nascido em 10 de Março de 1975, solteiro, com profissão desconhecida ou não existente, titular do bilhete de identidade n.º 11158973, com domicílio na Rua de Sandim, Costa, Roriz, 4780 Santo Tirso, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, praticado em 23 de Setembro de 2003, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei 2/98, de 3 de Janeiro, por despacho de 31 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despacho.

31 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa*. — A Escrivã-Adjunta, *Regina Alves*.

Aviso n.º 7261/2006 — AP

A Dr.ª Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 3430/94.1TBGMR (ex. proc. n.º 930/94), pendente neste Tribunal contra o arguido José Duarte Leite Martins, filho de José Pereira Martins e de Ana Silva Leite, natural de Guimarães, São Torcato, Guimarães, nascido em 16 de Dezembro de 1962, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 7987325, com domicílio na 12 Rue Puaet, 19100 Brive, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Setembro de 1993, por despacho de 31 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa*. — O Escrivão-Adjunto, *Adelino Augusto Pereira Faria*.

Aviso n.º 7262/2006 — AP

A Dr.ª Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 3430/94.1TBGMR (ex. proc. n.º 930/94), pendente neste Tribunal contra o arguido António Pereira Martins, filho de José da Silva Martins e de Teresa Fernandes de Abreu Pereira, natural de Guimarães, São Torcato, Guimarães, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Janeiro de 1950, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 3303746, com domicílio na 02 Rue Raymond Morei, 77170 Brie Comte Robert, 77170 Brie Comte Robert, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Setembro de 1993, por despacho de 31 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Gabriela Adelaide Azevedo Barbosa*. — O Escrivão-Adjunto, *Adelino Augusto Pereira Faria*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Aviso n.º 7263/2006 — AP**

O Dr. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no

processo comum (tribunal singular) n.º 339/97.0TBGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco Martins Firmino, filho de Francisco Isidro Firmino e de Emilia Martins, natural de Manique do Intendente, Azambuja, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Fevereiro de 1955, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 5227633, com domicílio na Oksholm 227, 2133, K.V, Hoofddorp, por se encontrar acusado da prática de um crime emissão de cheque sem provisão previsto e punido artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 218.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 12 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

20 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Manuel de Matos Branco*.

Aviso n.º 7264/2006 — AP

A Dr.ª Joana Magalhães, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal) n.º 477/04.5PBGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Miguel Almeida Esteves, filho de Damião Augusto dos Santos Esteves e de Maria de Jesus Almeida, natural de França, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Novembro de 1971, casado, com a profissão de operador de fabrico de concentrados, produtos alimentares, titular do bilhete de identidade n.º 11051887, com domicílio na Rua da Devesa, 436, Selho São Cristóvão, 4800 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 13 de Março de 2004, por despacho de 6 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por cumprimento da pena aplicada nos autos.

26 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Magalhães*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Manuel de Matos Branco*.

Aviso n.º 7265/2006 — AP

A Dr.ª Joana Magalhães, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 461/02.3GCGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Eduardo Augusto Leite Gomes, filho de Augusto José Gonçalves Gomes e de Maria Madalena de Lima Leite, natural de Guimarães, Nespereira, Guimarães, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Setembro de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11529795, com domicílio na Rua Comandante Carvalho Crato, 433, 1.º, esquerdo, Caldelas, Taipas, 4800 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 10 de Setembro de 2002, por despacho de 24 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por cumprimento da pena aplicada nos autos.

30 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Magalhães*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Manuel de Matos Branco*.

Aviso n.º 7266/2006 — AP

A Dr.ª Joana Magalhães, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 225/91.8TBGMR, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Eduarda Sampaio da Silva Marques, filha de José da Silva Marques Júnior e de Ana de Oliveira Sampaio, natural de Guimarães, Selho, São Jorge, Guimarães, de nacionalidade portuguesa, nascida em 6 de Junho de 1942, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 2673238, com domicílio na Rua Professor Prado Coelho, 33, 1.º, esquerdo, 1600-651 Lis-